



Município de Flores da Cunha

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000

(54) 32793600

CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/3540

Centro de Custo: 10011 - SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE
Usuário Solicitante: MARCEL VIERA MACIEL (Usuário: marcel.maciell)
Usuário Tramitador: MARCEL VIERA MACIEL (Usuário: marcel.maciell)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 18/05/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	15	2	26	782	5555	2603	1054	3339030440000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	57806	R\$21.750,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	7303	
Projeto: Ampliar, Manter e Substituir a Sinalização de Trânsito											
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E											
Órgão: MOBILIDADE											
Fonte de Recurso: CIDE											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	57806 6971 - CONE/BALIZADOR CÔNICO MED.115 CM C/FAIXA REFLETIVA		PÇ	15,0000	100,0000	1.500,00
Fornecedor						
	119913 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI				100,0000	1.500,00
	124379 - PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				106,1000	1.591,50
	124378 - FF BIANCHI LTDA				192,3200	2.884,80
2	57806 5055 - CONE P/SINALIZAÇÃO VIARIA MED.75 CM C/REFLETIVO NORMA ABNT.		PÇ	70,0000	165,0000	11.550,00
Fornecedor						
	119913 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI				165,0000	11.550,00
	124379 - PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				176,6000	12.362,00
	124378 - FF BIANCHI LTDA				222,3200	15.562,40
3	57806 7167 - BARREIRA MÓVEL P/TRÂNSITO MED.120X60 CM COR LARANJA C/FAIXA REFLETIVA VERTICAL.		PÇ	20,0000	435,0000	8.700,00
Fornecedor						
	119913 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI				435,0000	8.700,00
	124379 - PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				507,2000	10.144,00
	124378 - FF BIANCHI LTDA				612,3200	12.246,40
Totalizador do tipo menor cotação				315,0000	700,0000	21.750,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Aquisição emergencial de material de sinalização provisória de trânsito. Como sabemos, entre os dias 05 de junho até dia 12 de junho as ruas do entorno da praça central deverão permanecer bloqueadas para a confecção dos tapetes de Corpus Christi. Diante disso, e considerando as alterações que ocorreram no início deste ano no quadrilátero central, desenvolvemos um projeto de sinalização provisória a fim de melhor orientar o fluxo de veículos, pedestres, turistas e munícipes nos pontos onde haverá bloqueios e indicar rotas alternativas ou desvios. Considerando a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas para licitações e contratos administrativos, em seu artigo 120, a compra emergencial é permitida em casos excepcionais, quando caracterizada urgência decorrente de eventos imprevisíveis e que comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens. Diante do exposto, entendemos que a aquisição emergencial de material de sinalização provisória de trânsito se enquadra como um caso especial, uma vez que as alterações no quadrilátero central ocorreram de forma imprevisível e o período de bloqueio das ruas próximas à praça central pode comprometer a segurança de pessoas, veículos e bens. Por isso, solicitamos a aquisição emergencial do material necessário para que possamos executar o projeto e garantir a segurança e o conforto dos usuários da área central durante o período de bloqueio. A instalação de placas e dispositivos de sinalização temporários ajudará a evitar acidentes e congestionamentos, e contribuirá para o bom fluxo do trânsito, especialmente em uma ocasião de grande movimentação como o Corpus Christi. Além disso, a medida também contribuirá para evitar possíveis multas e sanções por parte das autoridades competentes. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTES E MOBILIDADE.

Ordenador de Despesa

Imerson Ubirajara de Souza
Secretário de Segurança Pública,
Transportes e Mobilidade.



Flores da Cunha, 18 de maio de 2023.

MEMORANDO Nº 66/2023

De: Secretaria de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade

Para: Departamento de Compras

Assunto: **Aquisição emergencial de material para sinalização viária**

Prezado(a) departamento de compras,

Gostaria de apresentar uma justificativa para a aquisição emergencial de material de sinalização provisória de trânsito. Como sabemos, entre os dias 05 de junho até dia 12 de junho as ruas do entorno da praça central deverão permanecer bloqueadas para a confecção dos tapetes de Corpus Christi. Diante disso, e considerando as alterações que ocorreram no início deste ano no quadrilátero central, desenvolvemos um projeto de sinalização provisória a fim de melhor orientar o fluxo de veículos, pedestres, turistas e munícipes nos pontos onde haverá bloqueios e indicar rotas alternativas ou desvios.

Considerando a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas para licitações e contratos administrativos, em seu artigo 120, a compra emergencial é permitida em casos excepcionais, quando caracterizada urgência decorrente de eventos imprevisíveis e que comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens.

Diante do exposto, entendemos que a aquisição emergencial de material de sinalização provisória de trânsito se enquadra como um caso especial, uma vez que as alterações no quadrilátero central ocorreram de forma imprevisível e o período de bloqueio das ruas próximas à praça central pode comprometer a segurança de pessoas, veículos e bens.

Por isso, solicitamos a aquisição emergencial do material necessário para que possamos executar o projeto e garantir a segurança e o conforto dos usuários da área central durante o período de bloqueio.

A instalação de placas e dispositivos de sinalização temporários ajudará a evitar acidentes e congestionamentos, e contribuirá para o bom fluxo do trânsito, especialmente em uma ocasião de grande movimentação como o Corpus Christi. Além disso, a medida também contribuirá para evitar possíveis multas e sanções por parte das autoridades competentes.

Contamos com a compreensão e o apoio do departamento de compras para a aquisição emergencial do material necessário o mais breve possível.

Sem mais, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCEL VIEIRA MACIEL

Agente Administrativo

Secretaria de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade

Terra do Galo - Maior Produtor de Vinhos do Brasil